DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3262/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora TERESA GALBEIRO, portadora da CTPS 0023367 – Série 00610 – SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Saúde, para efetuar atividades na função de recepcionista, na área de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24 de novembro de 2021 à 01 de fevereiro de 2022 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 24 de novembro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data da sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP
PIRANGI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
Processo Administrativo Nº 109/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 05/11/2021 15:57:22

			TOTAL DO PROCESSO:	**71.687,00**
INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI		**35.101.847/0001-47**		**71.687,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 065	3.773,00	**Total: 71.687,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: INFOWORK Series INTEL	Modelo: Intel Core i3-10100F	
Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)				
Quantidade: 19	**Valor Unit.: 3.773,00**			Total Item: 71.687,00

PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO

MEMBRO DE APOIO MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

EQUIPE DE APOIO FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
Processo Administrativo Nº 109/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 05/11/2021 15:57:22

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/11/2021 09:28:52
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: INFOWORK Series INTEL Modelo: Intel Core i3-10100F
Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)
Quantidade: 19 **Valor Unit.:** 3.773,00 **Valor Total:** 71.687,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO	065	35.101.847/0001-47	3.962,00	3.773,00	Sim
2	AUTOMATIZA BRASIL LTDA	051	13.833.079/0001-83	10.000,00	3.786,00	Sim
3	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	047	20.081.724/0001-14	3.962,67	3.961,00	Sim
4	CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARQUES	080	34.139.068/0001-78	3.962,66	3.962,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ULTRA LICITACOES LTDA	032	36.524.917/0001-32	3.960,00	3.699,00	Sim
F EQUIPAMENTOS LTDA	077	43.666.822/0001-19	4.900,00	3.700,00	Sim

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO

Município de Pirangi – Estado de São Paulo
www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre apreciação do Processo TC-004800.989.19-6, referente à prestação de contas do Executivo Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2019, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Executivo Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2019, apreciadas na 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirangi, realizada no dia 23 de novembro de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirangi, 24 de novembro de 2021.

LUCAS HENRIQUE F. COSTA DOS SANTOS

Presidente

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Vice-Presidente

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

1º Secretário

ITAMAR AP. INOCÊNCIO PEREIRA

2º Secretário

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa